

LEI Nº. 1.792/2011.

EMENTA: Denomina a rua Dr. Romão de Sá Sampaio no loteamento Boa Vista e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei decorrente do **Projeto de Lei nº. 006/2011 do Poder Executivo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Romão de Sá Sampaio, localizada no Loteamento Boa Vista - das cotas 07 a 12 - sentido norte a sul.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação da placa, bem assim, as comunicações aos órgãos - correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta), dias.

Art. 3 - A Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2011.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

